



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI N° 4.369/10**

**Declara de Utilidade Pública a entidade AADVIS (Associação de Apoio para Deficiente Visual de Suzano).**

(**Autoria:** Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 149/2010)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a entidade AADVIS (Associação de Apoio para Deficiente Visual de Suzano), devidamente registrada no dia 26 de julho de 2006, perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Suzano sob nº 45765 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 06.253.499/0001-25, com sede provisória na Avenida Roma, nº 67 – Vila Maria de Maggi – Suzano – SP.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 04 de maio de 2010, 61º da Emancipação Político-Administrativa.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Marco Aurélio Pereira Tanoeiro** Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**Joel de Barros Bittencourt** Secretário Municipal de Administração